Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 434/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRTUTURA, RODRIGO MONTEIRO, asfaltamento no centro do povoado Pericumã dos Araújos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a pavimentação asfáltica nesse povoado baseia-se em resolver os transtornos gerados pela falta de infraestrutura. Ela visa eliminar a lama no inverno e a poeira no verão, garantindo mobilidade, saúde e qualidade de vida.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 15 DE JUNHO DE 2026.

Jaelson Pereira Souza
Vereador